

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.012,
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 735.747,00 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 735.747,00 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2021 revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 16 de abril de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 735.747,00 |
| 07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | 164.347,00 |
| | 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | 164.347,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 11110000 0001 | | 164.347,00 |
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 571.400,00 |
| | 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO - ATENDIMENTO | | | 356.400,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12140000 0001 | | 356.400,00 |
| | 2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA | | | 215.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12110000 0001 | | 215.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 735.747,00 |
| 07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | 164.347,00 |
| | 2151 FARDAMENTO ESCOLAR | | | 164.347,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 11110000 0001 | | 164.347,00 |

| | | | |
|--|----------|------|-------------------|
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | 571.400,00 |
| 2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS | | | 56.400,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12140000 | 0001 | 56.400,00 |
| 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO - ATENDIMENTO | | | 200.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12110000 | 0001 | 200.000,00 |
| 2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS | | | 300.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12140000 | 0001 | 300.000,00 |
| 2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL | | | 2.635,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12110000 | 0001 | 2.635,00 |
| 1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE | | | 12.365,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12110000 | 0001 | 12.365,00 |

**DECRETO Nº 6.013,
DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de abril de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|-------------------------|---------------|-------|--------|-------|
|-------------------------|---------------|-------|--------|-------|

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 114.000,00 |
|----------------------------|--|--|--|-------------------|

| | | | | |
|---|--|--|--|-------------------|
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 114.000,00 |
|---|--|--|--|-------------------|

| | | | | |
|--|--|--|--|-------------------|
| 2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS | | | | 114.000,00 |
|--|--|--|--|-------------------|

| | | | | |
|-------------------------------|----------|------|--|------------|
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 12140000 | 0001 | | 114.000,00 |
|-------------------------------|----------|------|--|------------|

| | | | | |
|---------------------------|--|--|--|-------------------|
| Anexo II (Redução) | | | | 114.000,00 |
|---------------------------|--|--|--|-------------------|

08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 114.000,00

2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 114.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 12140000 0001 114.000,00
- PESSOA FÍSICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 49, DE 16 DE ABRIL DE 2021
(REPUBLICADO POR CORREÇÃO ERRO MATERIAL)**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2021 revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 16 de abril de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------|---------------|-------|--------|-------|
|----------------------|---------------|-------|--------|-------|

Anexo I (Acréscimo)

05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO 11.000,00

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10010000 0001 11.000,00

08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.000,00

2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 6.000,00

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 12110000 0001 6.000,00

Anexo II (Redução) 17.000,00

05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 11.000,00

2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO 11.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10010000 0001 11.000,00

08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.000,00

2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 6.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 12110000 0001 1.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12110000 0001 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 04 da Concorrência nº 07/2019 – SEIMURB
Contrato nº 322/2019, Firmado em 17/09/2019
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.080.623/0001-96
Vigência: 09 (nove) meses.
Período: 17/04/2021 a 17/01/2022.
Data de assinatura: 13 de abril de 2021.
Assina pela Contratada: FRANCISCO VILMAR PEREIRA - SÓCIO.
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Contrato

DISPENSA nº 14/2021 – SMS
Contrato nº 37/2021, firmado em 07/04/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades das Unidades de saúde do Município coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
CNPJ: 27.284.516/0001-61
Valor: R\$ 275.010,00 (duzentos e setenta e cinco mil e dez reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 07 de abril de 2021
Assina pelo a empresa: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

Extrato de Contrato

DISPENSA nº 14/2021 – SMS
Contrato nº 38/2021, firmado em 07/04/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades das Unidades de saúde do Município coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Valor: R\$ 760.860,00 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 07 de abril de 2021
Assina pelo a empresa: SIDNEY CARLOS DE MELO
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

Extrato de Contrato

DISPENSA nº 14/2021 – SMS
Contrato nº 36/2021, firmado em 07/04/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades das Unidades de saúde do Município coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor: \$ 717.390,00 (setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 07 de abril de 2021
Assina pelo a empresa: FERNANDA LONGA DAFONTE
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

Extrato de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 – SMS
Contrato 48/2021, firmado em 20/04/2021.
Objeto: Aquisição de Insulina Asparte para atender a todos os usuários do SUS.
Empresa: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASILLTDA
CNPJ: 82.277.955/0007-40
Valor: R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 20 de abril de 2021
Assina pela empresa: Juliana Navarro Costa
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 01 da Dispensa nº 117/2020 – FMS
Contrato nº 259/2020, Firmado em 26/10/2020
Objeto: Prorrogação contratual.
Empresa: PHARMAGAS COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 18.791.322/0001-61
Valor: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Período: 26/04/2021 a 23/10/2021.
Data de assinatura: 13 de abril de 2021.
Assina pela Contratada: DALMO SANTOS DE OLIVEIRA - SÓCIO.
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira

PROCESSO ELETRÔNICO PFA-2021.005267.2 – SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): BRENA SILVA LEMOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: VIA TURBO AUTO PEÇAS EIRELI

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

ACÓRDÃO 040/2021 – TATM

Notificamos que no dia 20 (vinte) do mês de abril de 2021, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005267.2 – SEFAZ), tendo como recorrido a empresa Via Turbo Auto Peças Eireli, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim, em todos os seus termos, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, principalmente no tocante ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários da espécie IPTU/TCL, referente ao(s) imóvel(is) de inscrição nº 1.0008.027.04.0181.0000.1, Seq. 1013729.7, referente ao(s) exercício(s) de 1993 a 2005, 2008 a 2015.

NOTIFICAÇÃO
PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de

Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 27 de abril de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005194-3 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Raimundo de Oliveira Pinto
Assunto: Prescrição Imobiliária – (Recurso de Ofício)

2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2020.009635-9 – SEFAZ)

Recorrente: Tiago Saulo Amorim Duarte
Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal
Assunto: Prescrição Imobiliária (Recurso Voluntário)

3) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005072-6 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Genivam Ferreira da Costa
Assunto: Prescrição Imobiliária (Recurso de Ofício)

4) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005593-0 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Luzinete Nunes da Costa
Assunto: Prescrição Imobiliária (Recurso de Ofício)

5) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005773-9 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Hilda Filgueira da Silva
Assunto: Prescrição Imobiliária (Recurso de Ofício)

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 20 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 096/2021/SEIMURB/PMM

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO NELSON LIMA ROCHA para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 013/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Del Valle Materiais Elétricos LTDA - ME referente ao Processo de Licitação nº 226/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019 – SEIMURB, tendo como substituto eventual WILDES DIEGO

FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Designar a servidora BRUNA LUANA FONTES RODRIGUES para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 013/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Del Valle Materiais Elétricos LTDA - ME referente ao Processo de Licitação nº 226/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019 – SEIMURB, tendo como substituto eventual ANTÔNIO EVERTON FERREIRA.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 9 de abril de 2021.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

PORTARIA Nº 097/2021/SEIMURB/PMM

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO NELSON LIMA ROCHA para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 015/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Luz de Led Indústria e Comércio LTDA referente ao Processo de Licitação nº 226/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019 – SEIMURB, tendo

como substituto eventual WILDES DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Designar a servidora BRUNA LUANA FONTES RODRIGUES para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 015/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa Luz de Led Indústria e Comércio LTDA referente ao Processo de Licitação nº 226/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2019 – SEIMURB, tendo como substituto eventual ANTÔNIO EVERTON FERREIRA.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 9 de abril de 2021.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

PORTARIA Nº 099/2021/SEIMURB/PMM

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria interna nº 047/2020/SEIMURB;

Art. 2º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 116/2020 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE

APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN, referente ao Processo de Licitação nº 089/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 027/2020 – SEIMURB, tendo como substituta eventual ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA.

Art. 3º - Designar a servidora ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 116/2020 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN, referente ao Processo de Licitação nº 089/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 027/2020 – SEIMURB, tendo como substituta eventual CARLA TATIANE DE SOUSALACERDA.

Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 20 de abril de 2021.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 039/2021
20 de abril de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

Concedente: O Município de Mossoró – Fundo

Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.928.192/0001-05.

Entidade Colaboradora: Instituto Amantino Câmara, CNPJ Nº 08.261.992/0001-12

Objeto: Conjugação de esforços entre as partes visando a consecução de interesse público e recíproco que envolve transferência de

recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 5086, de 27 de junho de 2017

Data da Assinatura: 20 de abril de 2021.

Assina pelo Concedente: Allyson Leandro Bezerra Silva (Prefeito).

Assina pela Entidade: Evans Carlos Fernandes de Araújo (Presidente).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

RESULTADO – RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR – 2ª FASE

| CARGO | CANDIDATO(A) | RECURSO |
|--------------|---------------------------------------|------------|
| PSICÓLOGO(A) | YONALLE MONTENEGRO DE FREITAS E ASSIS | INDEFERIDO |
| TNM – I | JESSYCA SAIONARA GUIMARÃES ALVES | INDEFERIDO |
| TNM – I | LUIZ CARLOS SOARES MARIA | INDEFERIDO |
| TNM – III | EVALDO DE SOUSA LACERDA | INDEFERIDO |

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (SMDSJ)

A Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 641, de 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, divulga abaixo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2021 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

| ORDEM | CANDIDATO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | PROVA DE TITULOS | PROVA ORAL | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|-----|--------------------|-------------------|------------------|------------|-------|-----------------|
| 1 | SHEyla PAIVA PEDROSA BRANDÃO | Não | 25/01/1977 | ASSISTENTE SOCIAL | 8,5 | 8 | 16,5 | APROVADO(A) |
| 2 | FERDINANDA FERNANDES GURGEL RÊGO | Não | 01/03/1988 | ASSISTENTE SOCIAL | 6 | 9,5 | 15,5 | APROVADO(A) |
| 3 | VALÉRIA SAMANTHA PEREIRA DA COSTA | Não | 11/08/1985 | ASSISTENTE SOCIAL | 6,3 | 8,8 | 15,1 | APROVADO(A) |
| 4 | FADJA SYNARA GUIMARÃES DE FRANÇA LIMA | Não | 01/11/1981 | ASSISTENTE SOCIAL | 5,2 | 9 | 14,2 | APROVADO(A) |
| 5 | SÂMIA CRISTINA CAVALCANTE MARTINS | Não | 09/03/1978 | ASSISTENTE SOCIAL | 8,15 | 6 | 14,15 | CLASSIFICADO(A) |
| 6 | MÔNICA BETÂNIA LOPES MATOSO | Não | 04/05/1969 | ASSISTENTE SOCIAL | 5,85 | 4,5 | 10,35 | CLASSIFICADO(A) |
| 7 | SANIELLE KATARINE ROLIM DE OLIVEIRA | Não | 05/06/1984 | ASSISTENTE SOCIAL | 5,75 | 3,5 | 9,25 | CLASSIFICADO(A) |
| 8 | DECELES INGRID DE CARVALHO OLIVEIRA | Não | 01/01/1991 | ASSISTENTE SOCIAL | 5,25 | 3,5 | 8,75 | CLASSIFICADO(A) |
| 9 | PATRICIA FERNANDES VIANA | Não | 20/01/1978 | ASSISTENTE SOCIAL | 5,25 | 3 | 8,25 | CLASSIFICADO(A) |
| 10 | ANA KARINA MOURA DE MELO VIEIRA | Não | 22/05/1990 | ASSISTENTE SOCIAL | 6 | 2 | 8 | CLASSIFICADO(A) |
| 11 | MARÍLIA GABRIELLI MORAES ALVES | Não | 20/10/1981 | ASSISTENTE SOCIAL | 5 | 3 | 8 | CLASSIFICADO(A) |
| 12 | MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSÉAS | Não | 15/05/1985 | ASSISTENTE SOCIAL | 5,1 | 2,8 | 7,9 | CLASSIFICADO(A) |

CARGO- ASSISTENTE SOCIAL (PCD)

| ORDEM | CANDIDATO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | PROVA DE TITULOS | PROVA ORAL | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----|--------------------|-------------------|------------------|------------|-------|-----------------|
| 1 | KARLA CRISTINA DA SILVA FÉLIX | Sim | 28/04/1992 | ASSISTENTE SOCIAL | 1,95 | 3,5 | 5,45 | APROVADO(A) |
| 2 | CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS | Sim | 03/10/1978 | ASSISTENTE SOCIAL | 1 | 0,6 | 1,6 | CLASSIFICADO(A) |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

CARGO- PSICÓLOGO(A)

| ORDEM | CANDIDATO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | PROVA DE TITULOS | PROVA ORAL | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|-----|--------------------|-----------|------------------|------------|-------|-----------------|
| 1 | ARTHUR FERNANDES SAMPAIO | Não | 16/05/1992 | PSICOLOGO | 2,75 | 9,8 | 12,55 | APROVADO(A) |
| 2 | ALICKSON FERNANDES BESSA | Não | 05/09/1993 | PSICOLOGO | 4,6 | 7 | 11,6 | APROVADO(A) |
| 3 | RAÍSSA SONNALY FREIRE PEREIRA DE MELO | Não | 27/12/1990 | PSICOLOGO | 3,25 | 6,8 | 10,05 | APROVADO(A) |
| 4 | MELINE MANGUEIRA BEZERRA | Não | 03/11/1985 | PSICOLOGO | 5,65 | 4 | 9,65 | APROVADO(A) |
| 5 | ANA PAULA BRITO RIBEIRO | Não | 26/06/1988 | PSICOLOGO | 3,5 | 4,5 | 8 | APROVADO(A) |
| 6 | KELI CRISTINA MARTINS PEDROSA | Não | 27/05/1968 | PSICOLOGO | 4,25 | 3 | 7,25 | CLASSIFICADO(A) |
| 7 | YONALLE MONTENEGRO DE FREITAS E ASSIS | Não | 08/04/1985 | PSICOLOGO | 2 | 4,5 | 6,5 | CLASSIFICADO(A) |

| | | | | | | | | |
|----|---|-----|------------|-----------|------|-----|------|-----------------|
| 8 | MIRIAN ALVES FERNANDES | Não | 09/12/1972 | PSICOLOGO | 3,2 | 3,2 | 6,4 | CLASSIFICADO(A) |
| 9 | THAINAR DA SILVA OLIVEIRA | Não | 25/05/1995 | PSICOLOGO | 3,75 | 2,5 | 6,25 | CLASSIFICADO(A) |
| 10 | WIGMA FERNANDES SOARES | Não | 24/08/1992 | PSICOLOGO | 3 | 3 | 6 | CLASSIFICADO(A) |
| 11 | ANDREA MOREIRA PIRES FERREIRA | Não | 11/05/1976 | PSICOLOGO | 3,5 | 1 | 4,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 12 | MARA BETÂNIA HENRIQUE DE LIMA GONÇALVES | Não | 28/11/1975 | PSICOLOGO | 2 | 2,5 | 4,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 13 | LARYSSA PEREIRA SOARES | Não | 09/11/1995 | PSICOLOGO | 2 | 2 | 4 | CLASSIFICADO(A) |
| 14 | MARKSUELA D'AVILLA DANTAS BARBOSA | Não | 10/03/1986 | PSICOLOGO | 3,25 | 0,5 | 3,75 | CLASSIFICADO(A) |
| 15 | NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO | Não | 16/03/1989 | PSICOLOGO | 2,25 | 1,5 | 3,75 | CLASSIFICADO(A) |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021
CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)

| ORDEM | CANDIDATO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | PROVA DE TÍTULOS | PROVA ORAL | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|-----|--------------------|---------------------------------|------------------|------------|-------|-----------------|
| 1 | EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO | Não | 27/06/1986 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 6,75 | 8 | 14,75 | APROVADO(A) |
| 2 | PATRÍCIA PEREIRA FERNANDES DA NÓBREGA | Não | 01/07/1989 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 9 | 5 | 14 | APROVADO(A) |
| 3 | SUSIE ELIZABETH TEIXEIRA LAMAS | Não | 15/09/1971 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 4,55 | 9,3 | 13,85 | APROVADO(A) |
| 4 | EDILEUSA PAULA NOGUEIRA | Não | 28/04/1971 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 5 | 7 | 12 | APROVADO(A) |
| 5 | GEORGIA MARIA LOPES COSTA | Não | 01/12/1972 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 5 | 7 | 12 | CLASSIFICADO(A) |
| 6 | ROSÂNGELA GONÇALVES DOS SANTOS | Não | 09/09/1966 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 8,4 | 3,4 | 11,8 | CLASSIFICADO(A) |
| 7 | MARIA FRANCINAIDE GOMES DE OLIVEIRA | Não | 17/04/1978 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 4,75 | 7 | 11,75 | CLASSIFICADO(A) |
| 8 | LEILA MÔNICA DE MENEZES | Sim | 24/02/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 5,2 | 4 | 9,2 | APROVADO(A) |
| 9 | FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA PEREZ | Não | 03/09/1965 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 4,25 | 4,8 | 9,05 | CLASSIFICADO(A) |
| 10 | ELENICE COSTA SOARES | Não | 03/01/1975 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 4,5 | 4,3 | 8,8 | CLASSIFICADO(A) |
| 11 | WILMA MARIA CARVALHO MARQUES | Não | 16/09/1966 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 4,75 | 3 | 7,75 | CLASSIFICADO(A) |
| 12 | CARLOS JÚNIOR RÉGIS SILVA | Não | 22/09/1982 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 5 | 0 | 5 | CLASSIFICADO(A) |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021
CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS) (PCD)

| ORDEM | CANDIDATO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | PROVA DE TÍTULOS | PROVA ORAL | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----|--------------------|---------------------------------|------------------|------------|-------|-----------------|
| 1 | LEILA MÔNICA DE MENEZES | Sim | 24/02/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 5,2 | 4 | 9,2 | APROVADO(A) |
| 2 | GILDEVÂNIA LEITE DOS SANTOS | Sim | 19/10/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS | 0,5 | 1,5 | 2 | CLASSIFICADO(A) |

CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I (TNM I)

| ORDEM | CANDIDATO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | PROVA DE TÍTULOS | PROVA ORAL | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|-----|--------------------|----------------------------------|------------------|------------|-------|---------------|
| 1 | FAGNER RAMÚZIO DE SOUSA DUARTE | Não | 27/06/1985 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 9,2 | 9,1 | 18,3 | APROVADO(A) |
| 2 | ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS | Não | 27/09/1989 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 8,5 | 9,2 | 17,7 | APROVADO(A) |
| 3 | RANYLA PATRÍCIA DUARTE RODRIGUES | Não | 02/01/1992 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 7,4 | 7 | 14,4 | APROVADO(A) |
| 4 | JUSSARA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA | Não | 19/11/1979 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 4 | 9,6 | 13,6 | APROVADO(A) |
| 5 | PAULA INGRID DANTAS BORGES | Não | 01/10/1990 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 4,7 | 8,6 | 13,3 | APROVADO(A) |
| 6 | ONÉZIMO DE OLIVEIRA MORAIS | Não | 29/06/1977 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 4 | 8,8 | 12,8 | APROVADO(A) |
| 7 | CAMILA OLIVEIRA DA COSTA | Não | 20/02/1986 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 5 | 7,5 | 12,5 | APROVADO(A) |
| 8 | ARTHUR VICTOR GOMES DE OLIVEIRA | Não | 13/01/1997 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 5 | 6,5 | 11,5 | APROVADO(A) |
| 9 | FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA | Não | 10/07/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 7,5 | 3,6 | 11,1 | APROVADO(A) |
| 10 | SILVANA DE SOUSA CARVALHO DINIZ | Não | 27/04/1975 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 4,7 | 6 | 10,7 | APROVADO(A) |
| 11 | FLAVIANE MENDES MARQUES | Não | 08/07/1997 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 2,4 | 7,5 | 9,9 | APROVADO(A) |
| 12 | LÍDIA CAMILA DE SOUZA FREITAS | Não | 09/06/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - TNM I | 7,8 | 2 | 9,8 | APROVADO(A) |

| | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----|------------|----------------------------------|------|-----|------|-----------------|
| 13 | ISAAC SANDRICK DA SILVA DINIZ | Não | 13/12/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 1 | 8,6 | 9,6 | APROVADO(A) |
| 14 | DEUSAMAR SILVA DO NASCIMENTO | Não | 31/07/1989 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 5,8 | 3,5 | 9,3 | APROVADO(A) |
| 15 | JOVANEIDE MEDEIROS DA COSTA | Não | 14/01/1975 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 5,5 | 3,7 | 9,2 | CLASSIFICADO(A) |
| 16 | LEANDRO FERREIRA DE MELO | Não | 19/12/1990 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 2,4 | 6,5 | 8,9 | CLASSIFICADO(A) |
| 17 | ROBERTA LÚCIA DOS SANTOS SILVA | Não | 02/11/1993 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 3,8 | 4,8 | 8,6 | CLASSIFICADO(A) |
| 18 | GEISON SANDERSON MORAES DE LIRA | Não | 08/05/1984 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 7 | 1,2 | 8,2 | CLASSIFICADO(A) |
| 19 | JOÃO VICTOR DA COSTA RODRIGUES | Não | 16/09/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 3,5 | 4 | 7,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 20 | CECÍLIA ANALIA PEREIRA BARRETO | Não | 16/10/1978 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 3 | 4,4 | 7,4 | CLASSIFICADO(A) |
| 21 | CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA | Não | 01/11/1981 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 4,5 | 2,6 | 7,1 | CLASSIFICADO(A) |
| 22 | JOSÉ MARCONDES DE MOURA | Não | 30/12/1975 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 4 | 3 | 7 | CLASSIFICADO(A) |
| 23 | RUTH MEDEIROS DE SOUZA ARAÚJO | Não | 24/08/1997 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 1 | 6 | 7 | CLASSIFICADO(A) |
| 24 | DEBORA RAQUEL DOS SANTOS | Não | 07/06/1991 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 1,55 | 5 | 6,55 | CLASSIFICADO(A) |
| 25 | JOELMA MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA | Não | 06/07/1979 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 5 | 1,5 | 6,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 26 | RALIANA DE SOUSA FILGUEIRA FERNANDES | Não | 07/01/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 3,1 | 2,9 | 6 | CLASSIFICADO(A) |
| 27 | VALDIVIA GOMES DE SOUSA BEZERRA | Não | 18/02/1986 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 1,5 | 4,5 | 6 | CLASSIFICADO(A) |
| 28 | JÉSSICA BEATRIZ GOMES DE MORAIS | Não | 03/08/1995 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 1 | 5 | 6 | CLASSIFICADO(A) |
| 29 | ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO | Sim | 12/05/1991 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 0,8 | 5,2 | 6 | APROVADO(A) |
| 30 | JESSYCA SAIONARA GUIMARÃES ALVES | Não | 01/07/1992 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 4,6 | 1 | 5,6 | CLASSIFICADO(A) |
| 31 | SONARA PEREIRA DE MOURA | Não | 28/09/1975 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 4 | 1,5 | 5,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 32 | TAÍS MENDONÇA DA TRINDADE | Não | 04/06/1993 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 1 | 4,5 | 5,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 33 | MARIA DE FÁTIMA GOMES | Não | 29/09/1959 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 4 | 1,2 | 5,2 | CLASSIFICADO(A) |
| 34 | CÉLIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA | Não | 26/07/1992 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 2,9 | 2,3 | 5,2 | CLASSIFICADO(A) |
| 35 | ALEX MAGNO DE OLIVEIRA SILVA | Não | 04/11/1985 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 1 | 4,2 | 5,2 | CLASSIFICADO(A) |
| 36 | RÔMULO BRASIL RESENDE | Não | 06/07/1989 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 3,5 | 1,5 | 5 | CLASSIFICADO(A) |
| 37 | JEFFERSON WESLEY MOURA DOS SANTOS | Não | 13/12/1997 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 1 | 3,9 | 4,9 | CLASSIFICADO(A) |
| 38 | FABRÍCIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA | Não | 12/06/1986 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 3 | 1,5 | 4,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 39 | AILIANE PEREIRA JÁCOME | Não | 15/01/1984 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 4 | 0,2 | 4,2 | CLASSIFICADO(A) |
| 40 | KARINE MENEZES RIBEIRO | Não | 29/12/1991 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 2 | 2 | 4 | CLASSIFICADO(A) |
| 41 | MARCELO CLAUDIO MORAIS DA SILVA | Não | 18/01/1970 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 1 | 2 | 3 | CLASSIFICADO(A) |

CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I (TNM I) (PCD)

| ORDEM | CANDIDATO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | PROVA DE TÍTULOS | PROVA ORAL | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----|--------------------|----------------------------------|------------------|------------|-------|---------------|
| 1 | ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO | Sim | 12/05/1991 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I | 0,8 | 5,2 | 6 | APROVADO(A) |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021
CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II (TNM II)

| ORDEM | CANDIDATO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | PROVA DE TÍTULOS | PROVA ORAL | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-----|--------------------|------------------------------------|------------------|------------|-------|-----------------|
| 1 | WALTÉRCIO LIMA DE OLIVEIRA | Não | 01/09/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II | 12,25 | 10 | 22,25 | APROVADO(A) |
| 2 | JANAINE ROSADO DE PAULA FERREIRA | Não | 26/02/1979 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II | 10,7 | 5 | 15,7 | APROVADO(A) |
| 3 | CARLOS ALBERTO LOPES JUNIOR | Não | 28/12/1989 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II | 2 | 9,6 | 11,6 | APROVADO(A) |
| 4 | MÔNICA RAQUEL DE SOUSA RAMOS | Não | 01/06/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II | 4 | 5,5 | 9,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 5 | EVALDO DE SOUSA LACERDA | Não | 29/10/1966 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II | 4 | 5 | 9 | CLASSIFICADO(A) |

| | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|-----|------------|------------------------------------|-----|-----|-----|-----------------|
| 6 | PAULO RANIERE OLIVEIRA SILVA | Não | 25/10/1988 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II | 4 | 4,2 | 8,2 | CLASSIFICADO(A) |
| 7 | THÁIS MENDONÇA DA COSTA | Não | 08/07/1994 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II | 2,5 | 3 | 5,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 8 | NICACIO LAZARO DE MEDEIROS JUNIOR | Não | 13/12/1990 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II | 2 | 2 | 4 | CLASSIFICADO(A) |
| 9 | JESLYANNE IONARA DE OLIVEIRA COSTA | Não | 25/09/1986 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – TNM II | 2,5 | 1 | 3,5 | CLASSIFICADO(A) |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2021

CARGO- TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III (TNM III)

| ORDEM | CANDIDATO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CARGO | PROVA DE TÍTULOS | PROVA ORAL | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----|--------------------|--------------------------------------|------------------|------------|-------|-----------------|
| 1 | SAMYA PAULA FEITOSA LOBO | Não | 23/10/1981 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 3,8 | 9,8 | 13,6 | APROVADO(A) |
| 2 | AMANDA MICHELY SANTOS CARER | Não | 17/01/1996 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 3,5 | 9,7 | 13,2 | APROVADO(A) |
| 3 | ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA | Não | 15/06/1981 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 3 | 9,8 | 12,8 | APROVADO(A) |
| 4 | ANTONIETA GURGEL PEREIRA | Não | 22/08/1971 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 2,5 | 10 | 12,5 | APROVADO(A) |
| 5 | MARIA ZULENE FERNANDES DANTAS | Não | 22/03/1966 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 6 | 5,8 | 11,8 | APROVADO(A) |
| 6 | MARIA AURI DE CASTRO MEDEIROS | Não | 10/10/1955 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 4 | 6,6 | 10,6 | APROVADO(A) |
| 7 | CYNARA TUILLA RODRIGUES DA SILVA | Não | 22/08/1982 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 4 | 6,6 | 10,6 | APROVADO(A) |
| 8 | CHRISTIANY DE SOUSA PEREIRA | Não | 26/08/1985 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 5,7 | 4,5 | 10,2 | APROVADO(A) |
| 9 | CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS | Não | 30/06/1971 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 6 | 4,1 | 10,1 | APROVADO(A) |
| 10 | GERALUZIA FERREIRA DE LIMA | Não | 15/03/1972 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 5,5 | 2,5 | 8 | APROVADO(A) |
| 11 | ROSICLER EMANUELLE SILVA COSTA | Não | 01/02/2000 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 1 | 7 | 8 | APROVADO(A) |
| 12 | JULIA GRAZIELLE TELES DO NASCIMENTO | Não | 07/04/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 1,3 | 3,9 | 5,2 | APROVADO(A) |
| 13 | RAFAEL PRAXEDES DA SILVA | Não | 26/08/1999 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 1,6 | 3,5 | 5,1 | CLASSIFICADO(A) |
| 14 | CIRELLE MEDEIROS DE BRITO | Não | 15/11/1983 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 2,5 | 2,5 | 5 | CLASSIFICADO(A) |
| 15 | JOSÉ ADSON PEREIRA MORENO | Não | 27/09/1966 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 2 | 3 | 5 | CLASSIFICADO(A) |
| 16 | MADSON RODOLFO LOPES | Não | 19/10/1988 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 2,5 | 2,2 | 4,7 | CLASSIFICADO(A) |
| 17 | KAROLAYNE DE SOUZA FERNANDES | Não | 04/05/1995 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 1,5 | 3,2 | 4,7 | CLASSIFICADO(A) |
| 18 | FRANCISCA KÊNIA ALANDA DA SILVA | Não | 30/08/1988 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 1 | 3,5 | 4,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 19 | RAQUEL FONSECA DE MESQUITA | Não | 13/07/1987 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 2,8 | 1 | 3,8 | CLASSIFICADO(A) |
| 20 | OZANEIDE MENDES DE MELO LAURENTINO | Não | 06/02/1967 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 2 | 1,8 | 3,8 | CLASSIFICADO(A) |
| 21 | CARLA SAYONARA FERNANDES DA SILVA | Não | 22/06/1994 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 2 | 1,7 | 3,7 | CLASSIFICADO(A) |
| 22 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA | Não | 14/10/1978 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 2,5 | 1 | 3,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 23 | ROBSON VITOR DE FREITAS SOUSA | Não | 03/07/1994 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 1,5 | 2 | 3,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 24 | MARIA RAQUEL DA SILVA | Não | 31/03/1995 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 0,8 | 2 | 2,8 | CLASSIFICADO(A) |
| 27 | ANA CRISTINA DE ALMEIDA BRAGA | Não | 28/01/1989 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 2 | 0 | 2 | CLASSIFICADO(A) |
| 28 | CHRISTIANE GARCIA REBOUÇAS | Não | 25/07/1978 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 0,5 | 1 | 1,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 29 | LIVIA ELLEN MARTINS TEIXEIRA | Não | 13/01/2001 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 0,8 | 0,4 | 1,2 | CLASSIFICADO(A) |
| 30 | MARIA CRISTINA COSTA | Não | 08/10/1963 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 1 | 0 | 1 | CLASSIFICADO(A) |
| 31 | MARLUCE FLORÊNCIO DE ALMEIDA COSTA | Não | 06/08/1961 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 0,75 | 0 | 0,75 | CLASSIFICADO(A) |
| 32 | ELIZEU ANDRADE FILHO | Não | 23/10/1978 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 0,5 | 0 | 0,5 | CLASSIFICADO(A) |
| 33 | GABRIELLE RAVELLY DE MELO | Não | 22/07/1993 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – TNM III | 0,5 | 0 | 0,5 | CLASSIFICADO(A) |

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 05/2020
DO PREGÃO Nº 04/2018 – PRAZO**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DO PREGÃO Nº 04/2018, DE ACORDO COM O ART. 57 DA LEI 8.666/93, POR 12 (DOZE) MESES, SENDO ASSIM ADITIVADO DE 07 DE ABRIL DE 2021 A 06 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN
CONTRATADA: JOSÉ DE ARAUJO DIAS JUNIOR EPP.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2021 A 06 DE ABRIL DE 2022
ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO AFONSO LINHARES
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ DE ARAUJO DIAS JUNIOR.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BRUNO MARTINS DE BRITO
COORDENAÇÃO

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
REVISÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR